



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 08/2024
ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE COORDENAÇÃO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR**

A Comissão designada para coordenar a eleição para Coordenação de Curso do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) para o Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora (FACC/UFJF) comunica a abertura do processo eleitoral, o qual se dará de acordo com o seguinte cronograma:

- De 02/10/2024 a 08/10/2024: inscrições das chapas, via sistema SIGA. Os candidatos a coordenadores também deverão indicar respectivos vice-coordenadores e inserir link com proposta detalhada.

- 10/10/2024: divulgação das propostas apresentadas pelas chapas no site da FACC/UFJF

(<https://www2.ufjf.br/facc/institucional/editais/>);

- 11/10/2024 a 15/10/2024: Votação via SIGA;

- 16/10/2024: Apuração dos votos e divulgação do resultado provisório no site da FACC/UFJF

(<https://www2.ufjf.br/facc/institucional/editais/>);

- 17/10/2024: Entrada e análise de recursos a partir do resultado. Os recursos devem ser interpostos na Secretaria Administrativa via e-mail (secretaria.adm@facc.ufjf.br);

- 18/10/2024: Divulgação do resultado oficial no site da FACC/UFJF (<https://www2.ufjf.br>

[/facc/institucional/editais/](https://www2.ufjf.br/facc/institucional/editais/)).

Informações gerais

- As competências e atribuições do coordenador estão previstas no Regimento Geral da UFJF e na Portaria Capes número 183, de 21 de outubro de 2016 e seus anexos;

- Conforme requisitos constantes nos incisos IX e X da portaria CAPES 183/2016, alterada pela portaria 15/2017 e 139/2017, o coordenador poderá ser enquadrado, para fins de recebimento mensal, em modalidade de bolsa, conforme experiência no magistério superior. Não há previsão de bolsa para vice coordenação;

- Poderão se candidatar todos os professores efetivos lotados na FACC/UFJF, aprovados no Edital 06/2024 - SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR.

- Poderão votar: (I) Docentes efetivos lotados na FACC/UFJF, inclusive os licenciados ou em desfrute de férias.

- Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válida;

- Casos omissos neste edital serão julgados pela comissão eleitoral.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2024.

Virgílio César da Silva e Oliveira – Docente

Leandro Ribeiro da Silva - Docente



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Professor(a)**, em 10/09/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ribeiro da Silva, Professor(a)**, em 16/09/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1975947** e o código CRC **4421433C**.